



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1357 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.397 de 04 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0060	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais) Adiciona: 5.000,00
------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0079	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.187 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)
0092	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.246 - SERVIÇO DE SEGURANÇA NO TRABALHO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0097	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5050 - 3190.01.00 - APOSENTADORIA RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA MILITAR 4.009 - APOSENTADORIA - INATIVO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.900,00 (Um Mil Novecentos Reais)
0102	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 06.182.5055 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.245 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 16 de setembro de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal